



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2465/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n° 151/2025, de 13/01/2025, que alterou a n° 1293/2024, de 20/06/2024 que alterou a n° 722/2023, de 15/03/2023, que alterou a n° 729/2021, de 01/04/2021, que alterou a n° 486/2020, de 12/03/2020.

Art. 2º Dispensar o servidor RODRIGO DE FARIA RODRIGUES (Fiscal Administrativo Titular), como fiscal do Contrato Administrativo n° 008/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., referente à contratação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de serviços de vigilância armada, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS ALMEIDA RENNERT, matrícula SIAPE 3478694, CPF 044.391.760-46 (Fiscal Administrativo Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), NILO SERGIO LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (Fiscal Técnico Titular), CARLOS ALBERTO CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1006538, CPF 504.342.410-91 (Fiscal Técnico Suplente) e CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 22 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 22/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448305** e o código CRC **C30747F4**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004834/2024-78

SEI nº 0448305